



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2023/PRPG/UGF

Processo nº 23070.001472/2023-56

Goiânia, 11 de janeiro de 2023.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: Cronograma de Recebimento de Informações pela PRPG na Plataforma Sucupira/CAPES – Continuação da Coleta de Informações de 2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001472/2023-56.

Prezados(as) Coordenadore(a)s

1. Tendo em vista o ofício constante no processo SEI Nº 23070.000310/2023-09, discriminando os prazos de envio das informações pelos PPG e Pró-Reitoria para a CAPES, conforme Portaria Capes Nº 312, de 28 de dezembro de 2022, apresentamos aqui o cronograma interno de atividades estabelecido pela PRPG para receber e homologar as informações enviadas pelos PPG na Plataforma Sucupira, referente à continuação da coleta de informações do ano base **2021**:

- a) **até 14/03/2023** - Período de envio dos dados pelo PPG na Plataforma Sucupira, para apreciação preliminar pela PRPG.
- b) **15 a 20/03/2023** – Período reservado à apreciação preliminar pela PRPG e devolutiva aos PPG, por e-mail aos coordenadores(as) e vice-coordenadores(as), e, caso necessário, retorno do relatório para adequações finais, estando o PPG habilitado para um novo envio dos dados.
- c) **21/03/2023 a 24/03/2023** - Envio dos dados revisados na Plataforma Sucupira pelos PPG que necessitaram realizar adequações após análise preliminar pela PRPG.
- d) **25/03/2023 a 31/03/2023** - Homologação dos dados pela PRPG.

2. Conforme a Portaria nº 55, de 17 de março de 2022, o cronograma acima se aplica apenas aos seguintes dados do ano base 2021:

- 1) projetos e linhas de pesquisa;

2) disciplinas e

3) produção intelectual

3. Alguns **lembretes importantes** para o preenchimento desses dados que serão coletados conforme o cronograma acima:

1) projetos e linhas de pesquisa:

- A) Verificar a distribuição harmoniosa de projetos nas linhas de pesquisa;
- B) Verificar nos documentos da área de avaliação qual é a concepção de projeto de pesquisa a ser cadastrado na Plataforma Sucupira. Algumas áreas indicam o registro do projeto das teses e dissertações como projetos na Plataforma, outras indicam proposições mais abrangentes como projetos, e outras áreas ainda entendem que projeto é uma proposta de investigação que os professores se dedicam de modo colaborativo para produzir conhecimento. Dependendo destas concepções, não é recomendável o registro de projetos cuja equipe é apenas um docente e um aluno. Projetos mais robustos, de cunho não tão específico, envolvendo professores do programa, pós-doutorandos, pesquisadores externos e discentes de graduação e pós-graduação são mais indicados;
- C) Verificar se todos os projetos contam com produtos vinculados e trabalhos de conclusão associados. Importante cadastrar corretamente a situação corrente do projeto, bem como a existência de financiadores;
- D) Conferir os membros da equipe dos projetos, os quais podem revelar inserção regional, nacional e internacional do PPG.

2) Disciplinas:

- A) As disciplinas devem fundamentar as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG, a formação didática ou a formação para a pesquisa do discente de pós-graduação;
- B) Cadastrar as turmas das disciplinas ofertadas em 2021;
- C) Atualizar a bibliografia das disciplinas.

3) Produção intelectual:

- A) Vincular todas as produções intelectuais às áreas de concentração, linhas de pesquisa, e projetos;
- B) Cadastrar participantes externos e pós-doutorandos para vinculação aos produtos intelectuais;
- C) Vincular corretamente os autores às categorias correspondentes, em especial pós-doutorandos, discentes e docentes do PPG. A vinculação adequada de participantes externos é oportunidade de caracterizar colaborações nacionais e internacionais;
- D) Preencher o máximo possível de campos não obrigatórios, como, por exemplo, DOI, URL, etc.;
- E) Atentar para as produções veiculadas em mídias sociais, rádio, televisão, sites, entre outros, pois podem demonstrar a visibilidade do PPG.

4. Ainda, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2023-DAV/CAPES, item 7, todos os dados de 2021 poderão ser revistos, ainda que já tenham sido enviados no Coleta realizado no primeiro semestre de 2022.

5. No início de abril de 2023, a PRPG divulgará cronograma referente à coleta de informações referentes ao ano base de 2022.

6. Como a proposta do programa, de acordo com o artigo 2º da Portaria CAPES nº 55, de 17 de março de 2022, e o Ofício Circular nº 1/2023-DAV/CAPES, só será enviada no último ano do quadriênio, solicitamos que os PPG nos enviem um relatório descritivo sintético (sugestão: organizar as informações em itens), visando registrar e facilitar a organização dos dados no momento da elaboração da Proposta na Plataforma Sucupira no último ano do quadriênio. Lembramos também que o Termo de Autocomposição firmado entre CAPES e Ministério Público define que a ficha de avaliação do atual quadriênio será a mesma do quadriênio que se encerrou em 2020. Para tanto, o **relatório descritivo sintético do ano de 2021**, seguindo a estrutura da **ficha de avaliação do quadriênio 2017-2020 da área do PPG**, deverá ser enviado para o e-mail **prpg@ufg.br** até o dia **16/06/2023** juntamente com o relatório descritivo sintético correspondente ao ano base de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 16/01/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450744** e o código CRC **4F11B15A**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001472/2023-56

SEI nº 3450744